



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº088/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Despacho de Adjudicação e Homologação

Republicação

Alteração do Edital Aviso de Licitação.....029

Gabinete do Prefeito

Portaria.....240

Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....034

Termo de Ratificação – Dispensa.....060

Extrato Nota de Empenho.....Nº.554

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 085/2017, datado de 1 de junho de 2017, referente à publicação de despacho de adjudicação e homologação da tomada de preços nº 011/2017 **onde se lê:**

"(...) Água Clara – MS, 01 de maio de 2017 (...)"

Leia-se:

" (...) Água Clara – MS, 01 de junho de 2017 (...)"

REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 029/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2017.

O MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a alteração da data de abertura da Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 006/2013 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, tendo em vista a modificação do edital, em atendimento ao art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93, conforme adiante especificada: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÕES NA PROPOSTA E QUANTITATIVO E SERÁ INCLUIDO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO EDITAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 10/07/2017. HORAS: 08:00 hs. LOCAL: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico **edital@pmaguaclara.ms.gov.br**, desde que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Assinado na Autorização Antônio Sergio da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

ÁGUA CLARA/ MS, 06 de junho de 2017.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, por necessidade do serviço público, o servidor público municipal **MARCOS FERNANDO MARTINS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 000677280, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº. 843.097.681-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº088/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017.

ANO I

Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, para prestar seus serviços no Pólo de Apoio Presencial para Educação à Distância, Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, na Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, nesta cidade.

Artigo 2º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá se apresentar no dia 07/06/2017, na Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, devendo cumprir o horário de segunda a sexta feira das 07:00 as 13:00 horas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 034/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/ MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, o prazo do fornecimento será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.

EMPRESAS NO MENOR VALOR TOTAL POR ITEM:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP:

ITEM 22015 - OLEO DIESEL B S10, ASPECTO LIMPIDO ISENTOS DE IMPUREZAS, COLORRAÇÃO ENTRE O INCOLOR AMARELADO, TEOR MÁXIMO DE ENXOFRE DE ATÉ 10% MG/M³, MASSA ESPECÍFICA A 20° C DE 820 A 850 KG/M³, COM Nº. CETANO OU CERANO DERIVADO NCD MÍNIMO 48 GÁS NATURAL BIOCUMB. ANP.: VALOR - R\$: 595.960,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

ITEM 22014 – OLEO DIESEL METROPOLITANA, FASE IV DO CANAMA, COM TEOR MÁXIMO DE ENXOFRE DE 0,2% (P/P): VALOR – R\$: 1.671.570,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO – LTDA:

ITEM 22013 – GASOLINA COMUM, COM OCTANAGEM MINIMA DE 87, COM ADIÇÃO DE 25% DE ALCOOL ITILICO ANIDRO, SEM ADITIVOS E CORANTE: VALOR TOTAL – R\$: 749.518,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais).

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS: 3.017.048,00 (três milhões, dezessete mil e quarenta e oito reais), valor global, o prazo do fornecimento será contada a partir da data de sua assinatura

até 31 de dezembro de 2017.

Água Clara/ MS, 06 de junho de 2017.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO

PREGOEIRA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 060/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para realizar recarga de extintores de incêndio com fornecimento de material e reposição de peças, junto à empresa **Rosa Ferreira de Azevedo - ME**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 060/2017 VALOR: R\$ 2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).

EMPRESA: **Rosa Ferreira de Azevedo - ME**

Água Clara- MS, de 06 de junho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

Extrato da Nota de Empenho Nº. 554

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 554 / 2017, emitido em 01/06/2017

Processo: 0 / 0 - "Pregao Pres." N.º 7/2017

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017.

Valor: R\$ 16701,82 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

ÁGUA CLARA, 01/06/2017

Mateus da Silva Leite
Contador